



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA – SERGIPE

INDICAÇÃO Nº 67/2021

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITABAIANA

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, Sr. Adailton Resende Sousa, por intermédio do setor orçamentário, como também da Secretaria de obras para que seja realizado a **implantação da placa com nome da Rua Maria Oliveira dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE.**

I. OBJETO DA INDICAÇÃO

O objeto desta Indicação é viabilizar implantação da placa com nome da Rua Maria Oliveira dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE. Tendo em vista a responsabilidade do poder público em realizar a manutenção destas vias urbanas.

II. DO OBJETIVO DA INDICAÇÃO

O objetivo dessa indicação é o cumprimento do que determina a legislação vigente para melhoria na identificação dos endereços da comunidade que lá reside.

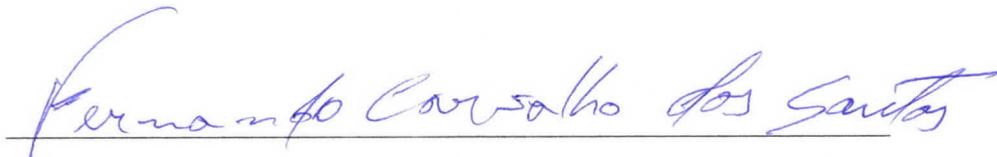
III. DA JUSTIFICATIVA

A localidade em questão é de suma relevância para a mobilidade urbana da comunidade, porém na Rua Maria Oliveira dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE, trata-se de uma problemática que atinge toda a comunidade, tendo em vista que não há placa de identificação da rua, onde reside várias famílias com crianças, como também há um grande fluxo de pessoas.

IV. CONCLUSÃO

Por fim, vem respeitosamente por meio deste agradecer a atenção e requerer a análise da possibilidade de **implantação da placa com nome da Rua Maria Oliveira dos Santos, localizado no Bairro São Cristóvão, em Itabaiana/SE**, pelos departamentos competentes e execução desta indicação, que tende a melhorar a qualidade de vida da comunidade de Itabaiana/SE. Grato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 21 de Setembro de 2021.



FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS

Vereador

Partido Verde (PV)